



**Termo de Adesão Nº**  
Para recebimento de fatura por e-mail

DADOS DO CLIENTE			
Cód. Ident. - Nome / Razão Social			
Endereço (local de consumo)			Número
Complemento	CEP	Bairro	Município
CPF / CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
E-mail(s) para recebimento da fatura			

O objeto do presente Termo é obter a adesão do titular da(s) unidade(s) consumidora(s) acima identificado para o recebimento da(s) fatura(s) de energia elétrica mensal(ais) da EDP Escelsa através de endereço eletrônico (e-mail).

A(s) unidade(s) consumidora(s) que passará(ão) a receber a(s) fatura(s) de energia elétrica através do(s) endereço(s) eletrônico(s) acima identificado(s) está(ão) relacionada(s) no Anexo 1 deste Termo.

O responsável pela(s) unidade(s) consumidora(s) fica ciente que:

Após processado este Termo, a(s) fatura(s) de energia elétrica mensal(ais) pertencente(s) a(s) instalação(ões) relacionada(s) no Anexo 1, XY] Ufz fl-cLXY`gYfUd fYgYbUjXUftjYa` papel(eis) e passará(ão) a ser entregue(s) **EXCLUSIVAMENTE** no(s) endereço(s) eletrônico(s) cadastrado(s);

A(s) fatura(s) de energia elétrica deverá(ão) ser paga(s) normalmente, em quaisquer bancos ou nos agentes arrecadadores conveniados com a EDP Escelsa;

A apresentação da(s) fatura(s) pela EDP Escelsa através de e-mail caracteriza-se por ser um serviço gratuito, de maneira que qualquer uma das partes poderá cancelá-lo a qualquer tempo, desde que seja comunicado por escrito;

Para a(s) unidade(s) consumidora(s) que ocorrer(em) a transferência de titularidade da(s) fatura(s) de energia elétrica, este serviço será automaticamente cancelado;

Para (s) unidade(s) consumidora(s) que ocorrer(em) o cancelamento do serviço, a(s) fatura(s) passará(ão) a ser apresentada(s) apenas em papel(eis).

É de responsabilidade do titular da(s) unidade(s) consumidora(s) manter ativo o endereço de e-mail, para recebimento da(s) fatura(s) de energia elétrica.

A EDP Escelsa não será responsável pelo não recebimento e/ou atraso da entrega da(s) fatura(s) no caso de falha no servidor, alteração ou cancelamento de e-mail cadastrado, bem como por quaisquer outros motivos que impeçam a apresentação da fatura por e-mail.

Esclarecemos ainda que, a emissão da via de pagamento estará disponível na agência virtual ([www.edp.com.br](http://www.edp.com.br)), na central de atendimento e nas agências de atendimento presencial.

**ANEXO 1: Relação das Unidades Consumidoras**

Unidade Consumidora	Endereço